



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº **2696**

S.S. 04/11/19
APROVADO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digno a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal**, para que, através do órgão competente, informe a esta Casa Legislativa, por quais razões a EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental “Eunice Pereira de Camargo” deixará de funcionar em período integral? Houve consulta e diálogo com a comunidade escolar? Se não, por quais razões?

JUSTIFICATIVA

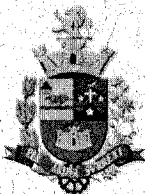
Em conversa com cidadãos e cidadãs partícipes da comunidade escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Eunice Pereira de Camargo”, recebemos a informação de que a referida instituição de ensino deixará de atender os seus alunos em período integral.

As escolas que fornecem o ensino em período integral detêm uma grade diversificada, com aulas de dança, esportes, música, artes visuais, entre outras, além de reforço escolar, tanto nas humanidades quanto nas exatas.

Esses componentes, em conjunto a disposição das crianças daquela instituição, tornam o ensino escolar mais completo e abrangente, contribuindo para o desenvolvimento das diversas potencialidades dos alunos e atuando de forma significativa na melhora do interesse do educando em buscar mais conhecimentos.

Além disso, as crianças e adolescentes passando mais tempo na escola, realizando atividades educativas e recreativas, deixam de ficar nas ruas no seu contraturno escolar, enquanto os pais, geralmente, estão trabalhando, de modo a garantir a segurança delas.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télex: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Portanto, a instituição deixando de funcionar em período integral acarretará em uma considerável perda da qualidade de ensino, dificultará o acesso das crianças e adolescentes ao esporte e lazer e deixará de garantir que os alunos estejam seguros e desenvolvendo atividades saudáveis durante todo o dia.

Assim sendo, pelas razões acima expostas, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar a prestação dos serviços públicos, objetivando garantir a qualidade do ensino e a proteção das crianças e adolescentes do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para dialogar com a população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 24 de outubro de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 26/10/2019	Hora: 13:04
Requerimento N° 2696/2019	
Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digno a oficial Exma. Srta. Prefeita Municipal, para que, através do órgão competente, informe a esta Casa Legislativa, por quais razões a EMEF	

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 5EB4-4652-526D-DFB7.